



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Sérgio Moreira de Oliveira Júnior, usando de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata descrita abaixo, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca nº 001/2025, para comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, situada na Rua Horácio Marques, nº 04, Dom Alexandre, Santa Vitória-MG, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de posse dos seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- c) Cópia do título eleitoral e/ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida e registro profissional de classe ou certidão de regularidade, se for o caso;
- h) Declaração de bens no modelo indicado nos Anexos;
- i) Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado nos Anexos;
- j) Certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual, federal e eleitoral;
- k) Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- l) Exames admissionais;
- m) Foto 3x4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

CLASSIFICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS
01	ANDREZA DE MELLO LOPES BORGES	03/2025	19,50

Será imediatamente **REVOGADA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 001/2025, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

Santa Vitória, MG, 21 de março de 2025.

Sérgio Moreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo – Caso não possua bens)

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF
_____ e RG/CI _____ SSP/GO, residente na Rua/Av.
_____, nº. _____, Bairro
_____, Santa Vitória-MG, declaro para os devidos fins que **não possuo nenhum bem em meu nome.**

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo – Caso possua bens)

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no
CPF _____ e RG/CI _____ residente na Rua/AV
_____, nº _____, Bairro _____, declaro para
os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:

_____.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

DECLARO para fins de nomeação e posse no cargo público de _____, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, que:

Não exerço outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego de _____.

Santa Vitória-MG, em ____ de _____ de _____.

Assinatura